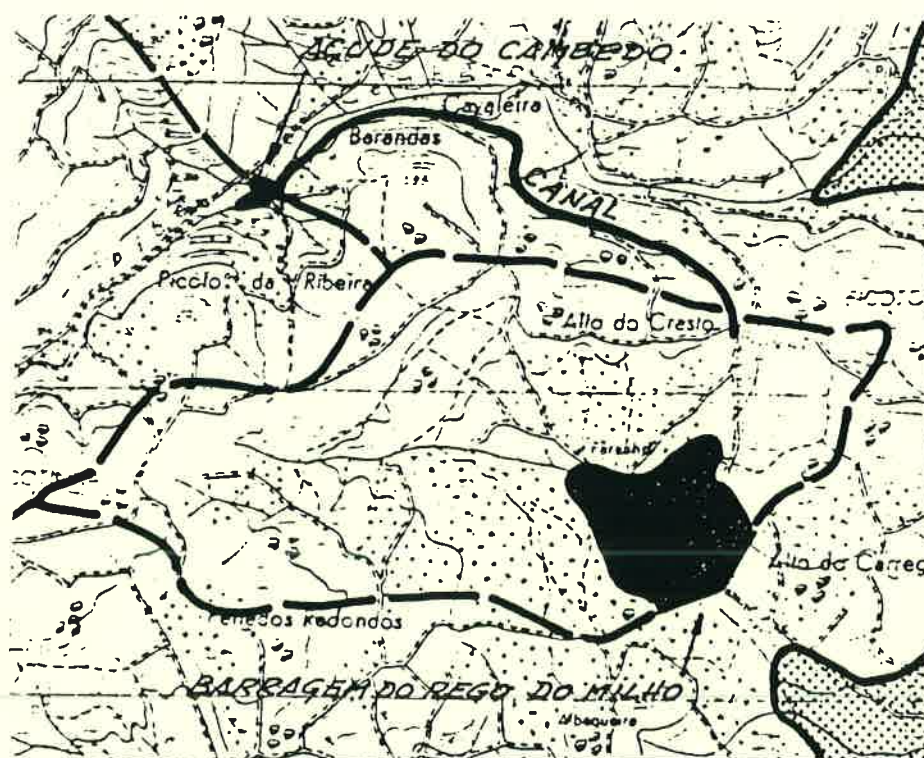


**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DA " BARRAGEM DO REGO DO MILHO ", EM CHAVES**



INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

LISBOA, DEZEMBRO DE 1994

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

“ BARRAGEM DO RÊGO DO MILHO”

Instituto de Promoção Ambiental

Dezembro 1994

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

5. PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSÃO

ANEXOS

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto Lei 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar de 27 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto " **Barragem de Rêgo do Milho**".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 20 dias, tendo o seu início no dia 11 de Novembro e o seu final no dia 12 de Dezembro de 1994.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo não Técnico, foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte
- Câmara Municipal de Chaves

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Vilela Seca .

4. Divulgação da Consulta

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

Quadro - Resumo dos pareceres

Agr.	NOME	Tomada Posição	Aspectos Legislativos	PRINCIPAIS PROBLEMAS LEVANTADOS
				Ambiente Natural Ambiente Sócio Económico

ADA Associação Portuguesa de Biólogos

Fauna

- Situação de referência correcta e bem desenvolvida.
- Vertebrados terrestres - inventariação extensiva relativa à área de implantação da barragem e ao perímetro de rega (metodologia: inquérito, bibliografia e trabalho de campo)
- Referências às espécies mais sensíveis e aos estatutos de conservação.
- Fauna ictológica - abordagem sumária (metodologia: bibliografia)
- Curso de água - valor faunístico elevado pela ocorrência potencial da salamandra-lusitânica e da toupeira-de-água.
- Determinação incorrecta do "estado de degradação" do local onde será implementado o projecto. Metodologia inadequada: "... determinação ... efectuada pela comparação de um Índice de valor faunístico (fortemente baseado, embora não exclusivamente, no número de espécies presentes) calculado para a área de impacte directo e para a região de Minho/Trás-os-Montes, o que resulta claramente numa sub-valorização da zona de impacte".
- Avaliação de Impactes contraditória. Impactes considerados pouco significativos mas impactes importantes dado o interesse faunístico elevado do curso de água se nele se confirmar a ocorrência da toupeira-de-água e da salamandra-lusitânica.
- As medidas de minimização embora adequadas são consideradas insuficientes, enumerando-se algumas medidas a implementar.
- Critica-se o estabelecimento do caudal ecológico tendo apenas em conta critérios hidrológicos, nomeadamente, a "sugestão

Quadro - Resumo dos pareceres

Agr.	NOME	Tomada Posição	Aspectos Legislativos	PRINCIPAIS PROBLEMAS LEVANTADOS	Ambiente Sócio Económico
ADA	Associação Portuguesa de Biólogos			<p>que o caudal ecológico possa ser escoado apenas num dia por semana e não permanentemente", pondo-se assim em causa os sistemas biológicos existentes.</p> <p>Flora</p> <ul style="list-style-type: none"> - A situação de referência considera-se correctamente tratada e desenvolvida. - " A descrição do coberto vegetal ... corresponde a uma classificação fisionómica" e não a um "Enquadramento Fitossociológico". - A apresentação de uma carta de vegetação seria importante para complementar a caracterização apresentada. - A avaliação dos impactes expectáveis é correcta. - Consideram-se as medidas de minimização propostas adequadas. 	
OG	Direcção Florestal de Trás -Os-Montes			<p>Refere a existência de floresta de protecção pinheiro bravo e carvalho negroal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - irrigação de 650 ha da Veiga de Calvelos - reserva de água para combater a incêndios - melhoria da qualidade de vida das populações

Legenda: AP - Associação Profissional
OG- Organização Governamental

- afixação de Edital na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia acima referidas;

- publicação de anúncio no jornal:

- "Correio da Manhã "
- "Jornal de Chaves"

- envio de ofício circular e do Resumo não Técnico às:
- Entidades constantes no anexo.

- envio de nota de imprensa às rádios:

- Rádio Voz do Alto Tâmega

5. PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da consulta do público recebemos pareceres apresentados pela Associação Portuguesa de Biólogos e pela Direcção Florestal de Trás-Os-Montes.

6. CONCLUSÕES

No âmbito desta consulta foram apresentados comentários pela Associação Portuguesa de Biólogos e Direcção Florestal de Trás-Os-Montes. Estes pareceres analisam os impactes socioeconomicos e ambientais da implementação do projecto em avaliação.

Flora

A Associação Portuguesa de Biólogos considera este descritor devidamente caracterizado sendo a avaliação de impactes e as medidas de minimização correcta.

A Direcção Florestal de Trás-Os-Montes salienta a existência de floresta de protecção constituída essencialmente por Pinheiro Bravo e Carvalho Negral.

Fauna

Em relação ao descritor fauna considera a Associação Portuguesa de Biólogos que os impactes foram subavaliados. Assim, prevê-se que a alteração do "meio lótico a lêntico", terá impactes importantes sobretudo se se verificar a ocorrência da salamandra-lusitanica e da toupeira-de-água.

Impactes Socioeconómicos

A Direcção Florestal de Trás-Os-Montes salienta como positiva a possibilidade de irrigar cerca de 560 ha da Veiga de Calvelos, bem como a existência de uma reserva de água para combate a incêndios.

Recomendações

A Associação Portuguesa de Biólogos tece ainda as seguintes recomendações:

- [que] " ... *as desmatações sejam efectuadas fora da época de reprodução das espécies mais sensíveis* ..."

- "... *que se mantenha quanto possível um mosaico agrícola diversificado com preservação da vegetação ripícola, sebes e manchas de vegetação natural ou de maior interesse faunístico* ".

O caudal ecológico deve ser mantido de forma permanente e não como se sugere no EIA um dia por semana, de modo a salvaguardar os sistemas biológicos.

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL "BARRAGEM DO REGO DO MILHO"**

Instituto de Promoção Ambiental

*Margareta Maria Baltazar de Oliveira
Roberto Grossinho*

Dezembro de 1994

- EDITAL
- CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL
- OFICÍO CIRCULAR
- LISTA DAS ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA
- ANÚNCIOS
- ANÚNCIOS PUBLICADOS
- NOTA DE IMPRENSA
- ANÁLISE DE IMPRENSA
- PARECERES RECEBIDOS



Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Chaves
Largo Camões
5400 CHAVES

NIA/3962
7.NOV.1994

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do Rêgo do Milho".

Exmo Senhor Presidente

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artigo 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artigo 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 20 dias nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência pública.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.



Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente e Recursos Naturais.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dra. Margarida Grossinho
Telf. (01) 3153742 Fax. (01) 3534710

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

ANEXO: Edital e EIA referidos.

lm/MRG

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

"BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental , em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental**
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º - 1096 LISBOA CODEX
Telf.315 37 42 Fax: 353 47 10
- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte**
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- Câmara Municipal de Chaves**
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)



NIA/Ofº Circ.3959
7.NOV.1994

Assessor
Juro

Vassalagem

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do Rêgo do Milho".

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do Rêgo do Milho", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Norte
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- Câmara Municipal de Chaves
Largo Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

lm/MRG



LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"BARRAGEM DO REGO DO MILHO"

LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA
Estrada do Calhariz de Benfica, 187
1500 LISBOA

GRUPO DE ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA
Rua Ricardo Espírito Santo, 1-r/c esq
1200 LISBOA

DELEGAÇÃO DO PORTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - QUERCUS
Rua Trindade Coelho, 1-4^o esq
4000 PORTO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA
Av. Tenente Valadim, 39-Sala 7
5400 CHAVES

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES, INTERSINDICAL NACIONAL - CGTP-IN
Rua Victor Cordon, 1-3^o
1200 LISBOA

UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES - UGT
Rua Buenos Aires, 11
1200 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Av. do Brasil, 101
1799 LISBOA CODEX

DIRECÇÃO REGIONAL DO NORTE DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
Rua Igreja de Ramalde - Casa de Ramalde
4100 PORTO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS DO AMBIENTE
Rua Cidade da Horta, 14 B - Sala 22
1000 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIÓLOGOS
Rua da Vitória, 53-2^o Dto
1100 LISBOA

CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO AMBIENTE
Rua dos Contrabandistas, 19
1300 LISBOA

INSTITUTO FLORESTAL
Av. João Crisóstomo, 28
1000 LISBOA



COOPERATIVA AGRICOLA DE CHAVES, CRL
São Bento
5400 CHAVES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS - ANAFRE
Rua José Ribeiro de Almeida
2475 BENEDITA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES
Rua Domingues Sequeira, 72-2o
1300 LISBOA

DELEGAÇÃO DE CHAVES DA UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES
Rua Dr. Júlio Martins
5400 CHAVES

ESCOLA AGRÍCOLA DE ARTES E OFÍCIOS
Estrada de Verim
5400 CHAVES

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL
Av. D. Nuno Alvares - Edif. Imperator Flavius - Galerias 1 e 2
5400 CHAVES

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTONIO DE MONFORTE
Largo do Calvário, 14 - Curral de Vacas
5400 CHAVES

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

"BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO"

Eng^o João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n^o 2 do art^o 4^o do Decreto-Lei n^o 186/90 de 6 de Junho e do art^o 4 do Decreto Regulamentar n^o 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO", nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1^o - 1096 LISBOA CODEX
Telf.315 37 42 Fax: 353 47 10
- **Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte**
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- **Câmara Municipal de Chaves**
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)



CORREIO DA MANHÃ - 94/11/12

**Ministério do Ambiente e Recursos Naturais
Instituto de Promoção Ambiental**

**ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA
"BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO"**

Eng.º João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1.º – 1096 LISBOA CODEX
Telef. 315 37 42 Fax: 353 47 10
- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte
Rua Formosa, 254 – 4000 PORTO
- Câmara Municipal de Chaves
Largo de Camões – 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente
João Vila Lobos

NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

"BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE RÊGO DO MILHO", nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º - 1096 LISBOA CODEX
Telf.315 37 42 Fax: 353 47 10
- **Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte**
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- **Câmara Municipal de Chaves**
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)

Comissão de Ambiente
Associação Portuguesa de Biólogos
Rua da Victória, 53 - 2º Dto.
1100 LISBOA

Instituto de Promoção Ambiental
Núcleo de E.I.A.
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º
1096 Lisboa Codex

N. ref.: PRIA 132
V. ref.: NIA-Ofº Circ. 3959

Lisboa, 14 de Dezembro de 1994

Ex. mos Srs.

Agradecemos a informação que nos foi enviada pelo IPAMB. Na sequência da carta referida em epígrafe, junto remetemos um parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do Rêgo do Milho".

Sem mais assunto de momento.

Atenciosamente.

(Pedro Raposo de Almeida)

IPAMB <small>Instituto de Promoção Ambiental</small>		PROC. N.º	
ENT. 7160	Data 9/12/15		
C. Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	DAT	<input checked="" type="checkbox"/>
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	DFA	<input checked="" type="checkbox"/>
V. Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	DMTE	<input checked="" type="checkbox"/>
DSFA	<input checked="" type="checkbox"/>	CDI	<input checked="" type="checkbox"/>
DSRC	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADX	<input checked="" type="checkbox"/>
RAF	<input checked="" type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Data	Rubric PPA		



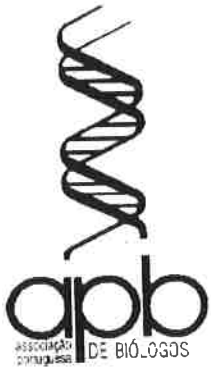
PARECER

FAUNA

A análise efectuada à *Componente Faunística* do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referente à "**Barragem do Rêgo do Milho**" revelou que o presente estudo avalia o impacte ambiental das infraestruturas necessárias à reactivação de um perímetro de rega, que inclui a construção de uma barragem principal (Barragem do Rego do Milho), e de um açude secundário (Açude de Cambede) e respectivo canal de derivação. A componente faunística deste EIA é em geral satisfatória, incluindo uma boa definição da situação de referência e dos impactes prováveis do projecto. No entanto, deveria ter havido uma análise mais detalhada das medidas mitigadoras, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de estabelecimento do caudal ecológico.

A situação de referência é estabelecida neste EIA de forma globalmente apropriada. É efectuada uma inventariação extensiva dos vertebrados terrestres, com base em informação bibliográfica, em inquéritos e em trabalho de campo, quer na área da barragem quer na área do perímetro de rega. O estatuto de conservação das espécies é estabelecido, sendo para as espécies mais sensíveis feita uma caracterização da sua ocorrência nos diferentes biótopos. No entanto, a fauna ictiológica é abordada de forma demasiado sumária, apenas com base em bibliografia geral, não permitindo determinar com rigor o valor relativo dos cursos de água a afectar. Apesar desta lacuna, o valor faunístico da área é considerado como relativamente elevado, em especial se for considerada a ocorrência potencial de salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanea*) e de toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*).

A valoração do interesse relativo dos diferentes biótopos para a conservação da fauna é feita por recurso a índices que, apesar de simples, permitem uma objectivação dos resultados obtidos. No entanto, a determinação do "estado de degradação" da área de impacte directo é efectuada de forma algo incorrecta. Esta determinação é efectuada pela comparação de um índice de valor faunístico (fortemente baseado, embora não exclusivamente, no número de espécies presentes) calculado para a área de impacte directo e para a região de Minho Trás-os-Montes, o que resulta claramente numa sub-valorização da zona de impacte. Com efeito, em índices muito dependentes do número de espécies, não é lícito comparar zonas com áreas muito diferentes de forma directa (sem ponderação do efeito de área), dada a forte correlação existente entre a área e o número de espécies.



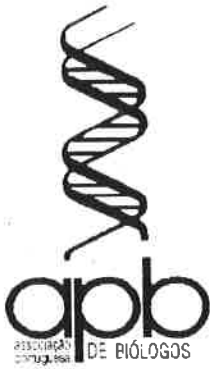
Globalmente, os impactes são considerados como " (...) pouco significativos ao nível da fauna, dado o baixo valor das zoocenoses da área em estudo". Esta afirmação é contraditória com os dados apresentados na situação de referência, e não resume de forma satisfatória a discriminação e faseamento dos impactes apresentados pelo próprio EIA. Assim, os impactes sob a fauna no presente estudo podem considerar-se como potencialmente sub-avaliados, especialmente se for confirmada a ocorrência na área de *Chioglossa lusitana* e *Galemys pyrenaicus*. Estas espécies pertencem ao Anexo II da Convenção de Berna, sendo a primeira um endemismo ibérico e apresentando a segunda o estatuto de conservação "Vulnerável" (Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal), sendo previsível que ambas sejam fortemente afectadas pela passagem de um meio lótico a lântico provocado pela barragem.

As medidas mitigadoras enunciadas no EIA são apropriadas, podendo contudo ser consideradas como incompletas. É por exemplo importante que as desmatamentos sejam efectuadas fora da época de reprodução das espécies mais sensíveis, que se mantenha tanto quanto possível um mosaico agrícola diversificado, com preservação da vegetação ripícola, sebes e manchas de vegetação natural ou de maior interesse faunístico, etc. Neste EIA não é enfatizada a necessidade de manutenção de um caudal ecológico eficaz, e em particular esta exigência não é considerada pelos responsáveis pelos estudos faunísticos como imperiosa para a preservação da fauna. Para além disso, o caudal ecológico é calculado com base em considerações puramente hidrológicas, o que não garante a sua eficácia na preservação dos sistemas biológicos. É nomeadamente inadmissível, em termos biológicos, que seja feita a sugestão que o caudal ecológico possa ser escoado apenas num dia por semana e não permanentemente. Esta sugestão subverte completamente os princípios e lógica da manutenção de um caudal ecológico, e demonstra claramente uma total falta de bases biológicas na sua determinação.

FLORA

O EIA apresenta uma situação de referência bem desenvolvida demonstrando um bom conhecimento por parte dos autores dos fundamentos teóricos sobre ecologia e classificação da vegetação, valorizando de uma forma correcta as unidades de vegetação mais importantes

O único senão, é a referência no capítulo correspondente à descrição do coberto vegetal actual, a um Enquadramento Fitossociológico. De facto a descrição do coberto vegetal apresentada neste capítulo, corresponde a uma classificação fisionómica.



Este facto por si não retira esclarecimento ao estudo. No entanto deveria ter sido complementado com uma carta da vegetação, de forma a permitir uma visualização mais adequada da situação de referência.

A avaliação de impactes está correctamente efectuada sendo bastante completa, descrevendo os impactes nas várias fases de desenvolvimento da obra.

As medidas minimizadoras são adequadas aos impactes descritos.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1994

Relatório elaborado por:

Dr. Pedro Rui Beja (*Fauna*)

Dr. Paulo Lopes (*Flora*)

PP' A Comissão de Ambiente da APB

(Pedro Raposo de Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

CÓDIGO POSTAL 5400

CONTRIBUINTE N.º 680 039 694

IPAMB		PROC N.º	
A386		Data: 24/14/29	
Directorio	J	DAT	J
Procedimento	J	DFA	J
V. Regulamento	J	DMTE	J
OPSA	J	COI	J
OPAC	J	DAADA	J
OPAF	J	OPPO	J
Registo		N.º	
25		A15	

Exmo. Sr. Presidente

Instituto de Promoção Ambiental
Rua Carlos Testa, 1 - 1.
1000 LISBOA

N. Referência

9845 58/D.F.M./94

20 Data: 1994

ASSUNTO: CONSULTA DO PUBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"BARRAGEM DO REGO DO MILHO"

Em referência ao assunto referenciado em epigrafe, cumpre-me informar V.Exa. que, no decurso do prazo de consulta ao publico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem do Rego do Milho, apenas deram entrada nesta Autarquia os comentários da autoria da Delegação Florestal de Trás-os-Montes, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

Presidente da Câmara

(Dr. Alexandre Chaves)

JG/AL



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Data 10.12.94 /19

Nº 10455 Proc n.º

Ref. Of n.º de / /19

DELEGAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES

DESPACHO

Ao GA?

CHAVES 10/12/94

Presidente

EXMº.SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE CHAVES
LARGO CAMOES
5 400 CHAVES

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

DOF.EIA/03

19.94.12.12

ASSUNTO CONSULTA DO PUBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

" BARRAGEM DO REGO DO MILHO "

Junto envio a V.Exª. os comentários desta Delegação Florestal sobre eventuais impactes do projecto acima referenciado.

Com os melhores cumprimentos.

O DELEGADO REGIONAL,

ANTONIO JOSE PEREIRA BAPTISTA

Engº.Silvicultor

Do D.F.R.

94.12.15

ANEXO: o citado

MD. SM. CONF.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL

DELEGAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES

CONSULTA DO PUBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

BARRAGEM DO REGO DO MILHO

AÇUDE DE CAMBEDO E CANAL DE DERIVAÇÃO

Conforme o despacho exarado no officio nº 2ª DUF/30966 de 17.11.94. da Direcção de Serviços de Protecção e Conservação Florestal (Divisão de Apoio à Gestão do Património Florestal Público e Comunitário), foi no passado dia 02.12.94. efectuada uma deslocação à área do projecto, a fim de que esta Delegação Florestal se prenuncie sobre eventuais impactes do mesmo, em cumprimento do preceituado no nº2 do Artº. 4º do Decreto-Lei nº186/90 de 6 de Junho e do Artº. 4º do DEcreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro:

1. REGISTO DAS OBSERVAÇÕES DE CAMPO

- a) Verificou-se a presença nos locais onde serão implementadas as obras supracitadas floresta de protecção constituída sobretudo por Pinheiro Bravo e Carvalho Negral;
- b) O projecto desenvolve-se em leptossolos úmbricos de granitos e rochas afins, com espessura efectiva reduzida. Estes solos não revelam aptidão para a agricultura e pastagem melhorada, apresentando contudo aptidão marginal para exploração florestal e/ou pastagem natural;
- c) Relativamente ao relevo, a zona do projecto situa-se numa área de superfícies onduladas a muito onduladas, com declives moderados a fortes (declives dominantes superiores a 12-15%).

2. AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Associados à realização de qualquer empreendimento encontram-se sempre impactes ambientais positivos e negativos, com intensidades e durações diferentes.

Os impactes mais negativos desta obra estão associados à sua fase de construção e situam-se ao nível do uso do solo na zona ocupada pela barragem, albufeira, açude e canal; na paisagem; no regime hidrológico das ribeiras e consequentemente na fauna e flora que lhe estão associadas.

No entanto estes impactes irão posteriormente sendo parcialmente minimizados e recuperados tendo em consideração as acções de monitorização e as medidas de miti-

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL

DELEGAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES

gação preconizadas.

Os impactes mais positivos se situam a nível sócio-económico tanto na fase de construção como de exploração. Pois reconhece-se a necessidade deste empreendimento para o abastecimento de água, imprescindível à irrigação de uma área útil de 560ha da Veiga de Calvelos (Concelho de Chaves), que apresenta solos com boa aptidão para o regadio tão escassos no nosso País. Assim, a protecção ambiental como forma de promoção da qualidade de vida dos cidadãos, assume um papel de assinalável relevo nas sociedades, mas longe de constituir um travão ao desenvolvimento e ao progresso.

Por último, será de salientar o beneficio que esta albufeira proporcionará à floresta circundante no âmbito do combate a incêndios florestais, uma vez que dotará a área de um assinalável ponto de água.



informação n.º 011/SAI(DIA)-520.2

data 1995-Fevereiro, 01

assunto **Processo de AIA: Barragem de Rego do Milho, Chaves - (N.º 218).**
(Of. n.º 1667 de 94.08.18 da DRARN/N; Of. n.º 124 de 95.01.30 do INAG).

Junto se apresenta o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público, relativos ao processo acima referido.

A Comissão de Avaliação (C.A.) considera estarem reunidas as condições para a emissão de parecer favorável ao projecto em apreço, condicionado ao cumprimento, pelo proponente, das obrigações e recomendações enumeradas nos pontos 7 e 8 do seu relatório.

À consideração superior.

Anexo: O referido
AM/RAG.

A Directora de Serviços

(Áurea Moura)

S.  R.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DA ÁGUA

Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico

Fes
95.01.31

MARN - DGA		
Entrada 01471	Data 1995-01-30	
AP <input type="checkbox"/>	FB <input type="checkbox"/>	AA <input type="checkbox"/>
GAJ <input type="checkbox"/>	RCP <input type="checkbox"/>	SRR <input type="checkbox"/>
DGL <input type="checkbox"/>	RPE <input type="checkbox"/>	SAI <input checked="" type="checkbox"/>
DPSR <input type="checkbox"/>	GIA <input type="checkbox"/>	SEP <input type="checkbox"/>
GTE <input type="checkbox"/>	SIA <input type="checkbox"/>	
GIA-A <input type="checkbox"/>	GAC <input type="checkbox"/>	

Exm^o Senhor
Director-Geral do Ambiente

Neste Edifício

V/Ref^o

Data

N/Ref^o

Data

124/DSUDH/DEA

95.01.25

ASSUNTO: PARECER DA CA DO EIA DA BARRAGEM DE REGO DO MILHO, EM CHAVES

Junto se envia, para os devidos efeitos, os Relatórios de Avaliação e de Consulta do Público, em triplicado (um dos quais preparado para eventuais reproduções), assim como a Informação 31/DSUDH/DEA de 95.01.25.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE,


Pedro Cunha Serra

DIA-520.2/278
 218

A DIA de
 registar o seguinte.
 94.9.27

Rua da Lapa, 73 Telefone 351.1 3950456 / 64 / 5 / 6
 1200 Lisboa Linha azul 351.1 674044
 Portugal Telefax 351.1 601048

Data Data da sua Comunicação
 94/09/15 31-08-94

S. referência
 6139

N. referência
 100316

Referência interna
 1072/DAGAP

Assunto

**Exmo. Senhor
 Director da DGA
 Av. Gago Coutinho 30
 1000 Lisboa**


Processo de AIA da Barragem do Rego do Milho

Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que o representante do Instituto de Conservação da Natureza na Comissão de Avaliação é o Eng.º Luis Eduardo Mendes Ferreira que poderá ser contactado em:

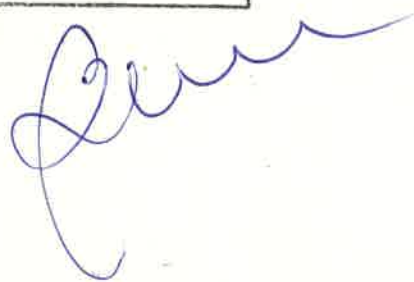
Rua Ferreira Lapa nº29 1100 Lisboa
 Telefone 3523317
 Fax 523103

Com os melhores cumprimentos

MARN - DGA					
Entrada			Data		
10566			1994-09-23		
AP	<input type="checkbox"/>	FB	<input type="checkbox"/>	AA	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>	SRR	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
DPSR	<input type="checkbox"/>	GIA	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
GTE	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>		
GIA-A	<input type="checkbox"/>	GAC	<input type="checkbox"/>		

Presidente,


Joaquim Marques Ferreira, Dr.



DIA-520.2/218

MARN - DSA					
Entrada 10261			Data 1994-09-15		
AP	<input type="checkbox"/>	FB	<input type="checkbox"/>	AA	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>	SRR	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
DPSR	<input type="checkbox"/>	GIA	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
GTE	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>		
GIA-A	<input type="checkbox"/>	GAC	<input type="checkbox"/>		

pm



S **MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** R
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO NORTE

Exmo Senhor
 Director Geral do Ambiente
 Direcção Geral do Ambiente
 Av. Almirante Gago Coutinho, 30 5º piso

*A AIA
 a seguir a
 aquando
 24.09.16*

1000 LISBOA

Sua referência Sua comunicação de
SAI/DIA-Ofº Circ.
nº 94-III-1Of

Nossa referência

Ofício nº
0001139

Data
13. SET. 1994

Assunto: PROCESSO DE AIA - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EIA DA BARRAGEM DO REGO DO MILHO (Nº 218)

Relativamente ao assunto em epígrafe, venho informar V.Exa. que a representação da DRARNN será assegurada pela Técnica Superior Dra. Paula Pinto.

Com os meus melhores cumprimentos.

b Director Regional,

(Engº António Jorge Guedes Marques)

Director de Serviços

 Eng.º José Manuel Macedo Dias

218

SA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DA ÁGUA
Direcção dos Serviços de Utilização do
Domínio Hídrico

A' M. João Gonçalves (nº 216)
Conhecimentos = Eng.º Luiz D. (nº 217)
= Eng.º António G. (nº 217)

T E L E F A X

(01-8480933)

REF. Nº 615/94

1994/ 09 / 12

PARA - ADRESSÉ À - ADDRESSED TO:

Recorral - Recorral do Ambiente
Fax: 8473001

DE - EXPÉDITEUR - FROM:

Raúl Caixinhas
Divisão de Estudos e Avaliação

TEXTO - TEXTE - TEXT:

Assunto: Nomeação de Representantes em CA's por parte do
INAG

- Processo de AIA - constituição da CA - Projecto: Barragem de Arcosó (nº 219) - Eng.º Pedro Cabrita;
- Processo de AIA - constituição da CA - Projecto: IC1 - Caldas da Rainha / Figueira da Foz (nº 214). ESTUDO PRÉVIO - Eng.º ANA TELHADO; Eng.º Luiz D. (coord.)
- Processo de AIA - constituição da CA - Projecto: Barragem do Rêgo do Milho (nº 218) - Eng.º Pedro Cabrita;
- Processo de AIA - constituição da CA - Projecto: Variante às EE. NN 9 e 116. ERICEIRA - MAFRA - MARVIRA. ESTUDO PRÉVIO (nº 217) - Eng.º TERESA FERREIRA.

com os melhores cumprimentos.
Eng.º António G. (coord.)

RAÚL CAIXINHAS
Chefe de Divisão

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DA ÁGUA
 Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico

218

*H. H. João para
 de fiels - copias
 nos respectivos processos.*

MARN - DGA					
Entrada	10215				
AP	<input type="checkbox"/>	FB	<input type="checkbox"/>	AA	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>	SRR	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
DPSR	<input type="checkbox"/>	GIA	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
GTE	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>		
GIA-A	<input type="checkbox"/>	GAC	<input type="checkbox"/>		

Exm^o Senhor
 Director-Geral do Ambiente

94.9.13

Neste Edifício

V/Ref'

Data

H/Ref'

Data

2401/DSUDH/DEA

94.09.12

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES EM COMISSÕES DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO INAG

No cumprimento dos procedimentos para os processos de AIA e conforme nomeações já enviadas pelo Fax nº 615/94, pelo interlocutor deste Instituto, os representantes nas Comissões de Avaliação abaixo discriminadas, são os seguintes:

- Processo de AIA - Constituição da CA. Projecto: Barragem de Arcosó (nº 219) - Eng^o PEDRO CABRITA;
- Processo de AIA - Constituição da CA. Projecto: IC1 - Caldas da Rainha/Figueira da Foz (nº 214). Estudo Prévio - Eng^o ANA TELHADO;
- Processo de AIA - Constituição da CA. Projecto: Barragem do Rego do Milho (nº 218) - Eng^o PEDRO CABRITA;
- Processo de AIA - Constituição da CA. Projecto: Variante às EE:NM 9 e 216. Ericeira - Mafra - Malveira. Estudo Prévio (nº 217) - Eng^o TERESA FERREIRA.

Com os melhores cumprimentos.

PRESIDENTE,

Pedro Cunha Serra

LAUDEMIRA DO NASCIMENTO RAMOS
 Director de Serviços



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

P/CONHECIMENTO

-> DGA

Exmo Senhor
Presidente do Instituto da Agua
Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1000 LISBOA

Repôrter

Fav
94.9.9

nossa ref NIA/3337
data 02.SET.1994

vossa ref

assunto Constituição da Comissão de Avaliação dos Projectos "Barragem de Arcossó" e "Barragem do Rego do Milho".

Exmo Senhor

Para cumprimento do solicitado nos officios SAI/DIA-ofo circ. nº006136 e nº 006139 de 31 de Agosto da Direcção Geral do Ambiente, relativamente ao assunto em epigrafe, nomeio, como representante do IPAMB, na Comissão de Avaliação dos referidos Estudos, a Dra. Margarida Grossinho.

Com os melhores cumprimentos.

MARN - DGA					
Entrada		Data			
9988		1994-09-07			
AP	<input type="checkbox"/>	FB	<input type="checkbox"/>	AA	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>	SRR	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
DPSR	<input type="checkbox"/>	GIA	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
GTE	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>		
GIA-A	<input type="checkbox"/>	GAC	<input type="checkbox"/>		

O Presidente

(João Vila Lobos)

1m/HG



- X INAG
- X ICN
- X IPAMB
- X DRARN N

sua referência

data

nossa referência

data

SAI/DIA - Ofº circ. nº
94 - III - 10f -

1994 08 31 - 00 61 39

assunto:

Processo de AIA - constituição da Comissão de Avaliação

Projecto: Barragem do Rego do Milho (nº 218)

Requerente: Dir. Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Ofº DRARN N nº 1667

Ao abrigo do Despacho nº. 84/MARN/93, de 27 de Julho, de Sua Exª. a Srª. Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, relativamente ao processo de avaliação de impacte ambiental acima mencionado, propõe-se a constituição da seguinte Comissão de Avaliação:

- INAG (que coordenará);
- ICN
- IPAMB
- DRARN N

Os interlocutores das entidades representadas deverão dar conhecimento do respectivo técnico nomeado à entidade coordenadora da Comissão e à DGA.

A cada um dos representantes acima mencionados é enviado um exemplar do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), um exemplar do Resumo Não Técnico e, ao coordenador ainda, um exemplar do Projecto e dos restantes elementos recebidos sobre o mesmo. A Consulta Pública será desencadeada pelo IPAMB.

Tendo o referido documento dado entrada no MARN em 94/08/18, solicita-se que o parecer da Comissão de Avaliação seja remetido à DGA até dez dias antes do prazo para parecer final do MARN, que termina em 95/02/02*.

Com os melhores cumprimentos.

P / O Director-Geral

(A. Ascenso Pires)

Dra. AUREA MOURA

Directora de Serviços

* Dia de entrada e dias feriados a adicionar (não contabilizados)
Anexo: O referido.
CG/MJG - m.A

S R



218

A Eng.º Cristóvão Gouveia
com verificação e documentação
com recepção de nota e
inscrição a AIA.
14.8.22

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO NORTE

Exmª Senhora

Ministra do Ambiente e Recursos Naturais

a/c Direcção- Geral do Ambiente

Av. Almirante Gago Coutinho, 30 , 5º piso

1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Ofício nº 1667

Data

Rua Formosa, 254 4000 Porto
Telefone 312312 - Fax 323795

Assunto:

**Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
Barragem do Rego do Milho**

Com vista a dar início ao processo de avaliação de impacte ambiental relativo ao projecto acima mencionado junto de envia um exemplar do projecto de execução da barragem, o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico, remetidos à DRARN/N pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, através do ofício nº9299 de 15/7/94.

Com os nossos melhores cumprimentos

O DRARN/N

(Eng.º António Jorge Guedes Marques)

Anexo: o mencionado (CIA EM DUPLICADO)

Entregue no SAI
for

MARN - DGA					
En.º 9333			Data 1994-08-18		
AP	<input type="checkbox"/>	FB	<input type="checkbox"/>	AA	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>	SRR	<input type="checkbox"/>
		RPE	<input type="checkbox"/>	SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
		GIA	<input type="checkbox"/>	SEP	<input type="checkbox"/>
		SIA	<input type="checkbox"/>		
		GAC	<input type="checkbox"/>		

for